

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/10.000.459/2009

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTO AGOSTINHO

## **PARECER CEE Nº 049/2010**

Encerra, "de jure", as atividades do **Instituto de Educação Santo Agostinho - CEROS**/Centro Educacional Rodrigues Silva, localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 385, Olinda, Município de Nilópolis, e dá outras providências.

#### HISTÓRICO

O presente administrativo foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação pela Professora Sylvia Beatriz dos Santos Menezes, matrícula nº 6019983-3 da Coordenação de Inspeção Escolar, solicitando pronunciamento, tendo em vista o Relatório da Inspeção Escolar à fl. 10, datado de 14/01/2009, do **Instituto de Educação Santo Agostinho - CEROS** - Centro Educacional rodrigues Silva, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 385, Olinda, Município de Nilópolis/RJ.

A professora Inspetora Escolar Elaine da Silva Santos, matrícula nº 09425133, esclarece que:

- a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Representante Legal da instituição em tela, solicita mudança da Razão Social, do Representante Legal e da Equipe Técnica, através de Processo de nº E-03/10.001.934/2008;
- o processo acima citado foi arquivado na Coordenadoria, por n\u00e3o cumprimento de exig\u00e9ncia;
- a instituição foi fechada em julho de 2008, sem nenhuma comunicação à Coordenadoria:
- o proprietário do prédio, Sr. Pedro Furtado Sardinha, através de ofício s/nº, datado de 14 de novembro de 2008, dirigiu-se à Coordenadoria, solicitando a retirada urgente dos documentos pertencentes à instituição em tela;
- o corpo técnico encontra-se em lugar incerto e não sabido;
- Em 04/03/2009, o Coordenador de Inspeção Escolar, Professor Carlos Orlando Santiago Silva, solicita uma Comissão Especial para retirar o acervo e custodiar os arguivos da escola.

Em 10/09/2009, foram recolhidos vinte e seis caixas boxes, com documentação escolar de alunos que ficaram custodiadas na Metropolitana I, sendo que uma das caixas, de nº 26, contém documentos de alunos da Escola RECRIART.

Processo nº: E-03/10.000.459/2009

## **VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto, determino o encerramento, "de jure", das atividades do Instituto de Educação Santo Agostinho - CEROS/Centro Educacional Rodrigues Silva, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 385, Olinda Município de Nilópolis/RJ.

Determino, ainda, que os inspetores Luis Carlos Henrique Monteiro, matrícula nº 195.166-4 e Selma Maria de Souza Gusmão, matrícula nº 113.443-6 providenciem, com a devida urgência, a expedição dos documentos dos ex-alunos da instituição em tela.

# **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010.

José Carlos da Silva Portugal – Presidente Maria Luiza Guimarães Marques - Relatora João Pessoa de Albuquerque Lincoln Tavares Silva Luiz Henrique Mansur Barbosa Raymundo Nery Stelling Junior Rosiana de Oliveira Leite

#### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 05/05/2010 Publicado em 12/05/2010 Pág. 13